

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000033/2020/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 09 de Junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no Cnpj nº 24.176.120/0001-02, Inscrição Estadual 15.514.969-5, localizada à Rua 69, Quadra 90, Lote 01, S/N – Jardim Canadá – Parauapebas – Cep nº 68515-000 - Pará, representado pela Srº ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH de nº 02909541815 e cédula de identidade RG nº 4423305 3ª via PCDI/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.200.302-87, residente e domiciliado na Rua 130, S/N, Qd 38, Lt 06 – Beira Rio II – Parauapebas – PA, CEP 68515-000, **vencedor do Lote 10**, com o valor total de **R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)**.

PROPONENTE II: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME, inscrito no Cnpj nº 09.144.384/0001-90, localizada á Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº ERICO TOMASI, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 557.372.429-00 e do RG 19.205-42 SSP/SC, tendo para contato [e-mail: idealsupermercado100@hotmail.com, telefone (94) 3434-1125 e (94) 99160-7736], **vencedor dos Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 20 e 21**, com o valor total de **R\$ 777.159,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais)**.

PROPONENTE III: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME, inscrito no Cnpj nº 16.965.316/0001-58 e Inscrição Estadual nº 15.387.057-5, localizada á Av das Nações, 2240 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº GILBERTO ALVES ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Av Independência, 1920 – Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - Cep nº 68390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 377.166.202-82 e RG 1.856.440, tendo para contato [e-mail: sup_nortesul@hotmail.com, telefone (94) 99193-4709], **vencedor dos Lotes 01, 02, 14, 15, 16, 18, 19 e 22**, com o valor total de **R\$ 547.098,85 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Noventa e Oito Reais e Oitenta e cinco Centavos)**.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 15 dias do mês de Junho de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE